



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 334 / 2015.



~~SOMENTE CONSULTA~~

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de que seja construído, **PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA**, para em Embarque e Desembarque de Alunos entre as E.M.E.E – Emanuela Ribeiro de Souza (CER) e ESCOLA ESTADUAL VICTOR DE SOUZA BREVES – Bairro Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que com isso os alunos não precisam ficar na chuva ou sol, aguardando horário de embarque nos ônibus ou mesmo saírem correndo pela rua para embarcar.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2015.

~~SOMENTE CONSULTA~~


Alan Campos da Costa
(Alan Ribeiro)
Mecredor-Autor



~~SOMENTE CONSULTA~~

Presidente